

**Ata n.º 14/2023****Reunião de Câmara realizada no dia 17 de julho de 2023**

-----

Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila da Lousã, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença da Senhora Vice Presidente, em regime de substituição nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, e dos Senhores Vereadores, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ana Paula Dias Neves Sançana, Alcindo José Gonçalves Quaresma, João António Martins dos Santos e Ricardo Emanuel Soares Fernandes. O Senhor Presidente da Câmara faltou por se encontrar em período de férias. -----

-----

As dez horas, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu início aos trabalhos. -----

-----

**Ponto Prévio da Ordem do Dia.** -----

**A Senhora Vice-Presidente** tomou a palavra para registar o pesar pelo falecimento da Dr<sup>a</sup> Euzila Viana de Lemos, aos cento e três anos, professora de referência na Lousã, que acompanhou muitas gerações, foi sempre uma pedagoga preocupada e com dedicação à causa social. Lamentando a perda, referiu que se trata, ao mesmo tempo, de um momento de celebração pela sua longa vida e pelo trabalho que desenvolveu junto da comunidade. -----

**1 - Período antes da Ordem do Dia** -----

**O Senhor Vereador Ricardo Fernandes** interveio para dar nota e reconhecer o trabalho importante e meritório efetuado pelos agentes da Proteção Civil e dos elementos ligados em investigação, Destacamento da GNR local e Polícia Judiciária, durante estas duas últimas semanas e desta forma contribuir para a segurança de todos. Informou que foi possível debelar um conjunto de ocorrências,

sendo uma delas, bastante significativa, na freguesia das Gândaras e outras no sopé da Serra da Lousã. -----

**A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana** usou da palavra dando nota que continua a aguardar, desde a última reunião do Executivo, a informação sobre os projetos que o Município tem com a CIM-RC. Frisou que esta situação é recorrente e que não se justifica este procedimento uma vez que existe um gabinete de assessoria e que se trata de informação já processada. Pediu para que futuramente, as solicitações dos Vereadores do PSD fossem atendidas com mais celeridade. Seguidamente, abordou uma questão ligada a cuidados de saúde. Afirmou ter tido conhecimento recente de uma carta aberta por parte do Dr. Jaime Ramos da Fundação ADFP, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Lousã que denuncia a alocação de pacientes para a Unidade de Cuidados Continuados, em Albergaria-a-Velha, afastando-os das suas áreas de residência. Disse estar muito preocupada com esta situação. Adiantou que existem vagas em Unidades mais próximas e com custo inferior para o SNS, nomeadamente na Fundação ADFP, em Miranda do Corvo e, no entanto, os pacientes estão a ser encaminhados pelos CHUC para a Albergaria-a-Velha, distantes por isso das suas residências. Afirmou ainda que, a ser verdade, estas situações podem trazer impactos negativos na vida dos pacientes quer pelos elevados custos de viagens, quer pelo tempo que os familiares podem permanecer junto dos seus doentes. Manifestou o seu descontentamento por esta atitude e lançou a pergunta, por que razão os pacientes estão a ser encaminhados para a Unidade de Albergaria-a-Velha, mesmo havendo vagas disponíveis mais próximas e com custo inferior. Disse que segundo os dados referidos no documento existe uma diferença em cerca de 40%; questionou se existe uma análise de custos e da proximidade das outras opções antes de enviarem os pacientes para tão longe. Por outro lado, e, uma vez que a Câmara Municipal rececionou esta carta, disse que deve estar atenta e interventiva nesta questão. Afirmou veementemente que é necessário garantir que os pacientes recebem os cuidados adequados em momentos de tanta fragilidade e que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma eficiente. Embora o Senhor Presidente da Câmara não esteja presente na reunião deixou a questão e a manifestação do seu desagrado, bem como pretende saber se já foram feitas

algumas diligências com os CHUC e o que se pretende fazer em relação a esta questão. Em caso se verifique estes factos questionou, também, se não é possível uma alocação mais adequada e justa para os Cuidados Continuados. -----

**O Senhor Vereador Victor Carvalho** tomou a palavra para solicitar alguns esclarecimentos nomeadamente em relação ao Centro de Meios Aéreos. Disse ter conhecimento que alguns profissionais se encontram acomodados e a trabalhar sem terem as melhores condições, com falta de climatização e arrumos para pertenças pessoais, sobretudo dos pilotos que lá estão instalados. Realçou a importância em ter os Meios Aéreos no Concelho da Lousã e na Região, pelo que não se pode correr o risco de os perder, antes, porém, garantir a sua continuidade. Pediu esclarecimentos sobre o que é que a autarquia poderá fazer no sentido de melhorar estas condições de trabalho a todos estes operacionais bem como a dinâmica que existe entre estas instituições. Questionou as condições operacionais do retransmissor, nomeadamente, se está ativo e se necessita de manutenção, bem como outro tipo de dispositivos em que possa ser necessário e urgente comunicar. Referindo-se à consulta na base.gov disse ter verificado que foi adjudicado por consulta prévia uma prestação de serviços para a elaboração do projeto das novas/futuras instalações da Loja do Cidadão, motivo pelo qual solicitou mais esclarecimentos sobre este projeto. Afirmou ver com agrado o pedido à ITCONS de uma prestação de serviços para o processo de estabilização da Estrada Municipal 550 Lousã – Castelo – Senhora da Piedade, troço que vem sendo discutido nas reuniões do Executivo desejando que para o próximo verão os autocarros possam circular livremente, facto que agora não acontece, apesar da sinalização. Sensibilizou o Executivo para transmitir a necessidade de passagem de patrulhamento regular e pedagógico naquele local, enquanto não houver as condições seguras de circulação. Perguntou o que é o projeto de execução de desenvolvimento viário da Lousã Poente – Fonte dos Mouros e se diz respeito à Rua 1º de Dezembro ou se tem a ver com a rua paralela por si sugerida há algum tempo e que ligava a Senhora das Barraquinhas à Via Rápida. Questionou se existe algum esboço sobre este projeto que lhe possa ser facultado. -----

**O Senhor Vereador João Santos** interveio começando por dar nota do início da Época Balnear no passado dia um de junho nas três praias do concelho, estando a

decorrer dentro da normalidade e com as condições de segurança necessárias, asseguradas. Seguidamente deu conhecimento de um conjunto de iniciativas nomeadamente, deu nota do prémio Galardão Eco Freguesia recebido pela Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, que se junta a vários outros recebidos no concelho, como o Eco XXI Município, as Eco Escolas com o Eco Agrupamento e a receção ao Programa Bandeira Azul da Europa e os jovens repórteres. Disse serem várias iniciativas que conjuntamente contribuem para que haja sensibilização nos vários escalões etários da população. Referiu a realização do Summer Cup, afirmando que o Lousã Voley Clube está de parabéns porque demonstrou, uma vez mais, a sua capacidade. Registou-se um aumento de cinquenta equipas, com três mil duzentos e cinquenta participantes com trinta e cinco autocarros geridos para diferentes locais onde decorreram as competições. Fez ainda uma referência à realização da Noite Branca, no passado sábado, evento que foi organizado pela Associação de Desenvolvimento Social e Cultura dos Cinco Lugares e que trouxe vida e dinâmica à Rua do Comércio e Rua Dr. Pires de Carvalho. Deu nota do Trial de Serpins, junto à praia fluvial, que foi mais um momento de promoção do concelho uma vez que a praia estava com muita gente no momento. Fez o ponto de situação das Férias Ativas que entram hoje na terceira semana e sempre com lotação esgotada e os Estágios de Verão onde os jovens se deparam pela primeira vez com o mercado de trabalho com uma pequena remuneração e um voucher para entrada na piscina e com várias parcerias para além dos Serviços Municipais, Juntas de Freguesia e Bombeiros de Serpins e Lousã. Informou que foi feito um reforço junto das Infraestruturas de Portugal - IP a prepósito de diversas situações que se têm falado nas reuniões e que ainda se encontram por resolver. Fez ainda uma referência ao Futebol Feminino Internacional que está a fazer história e se inicia esta semana, onde se integra duas Lousanenses, aproveitando para endereçar votos de sucessos e felicidades a Ana Rute e Catarina Amado. Em resposta aos pedidos de esclarecimento disse que a Loja do Cidadão é um trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, porque se trata de um objetivo que se pretende concretizar. O trabalho está executado em articulação com a AMA - Agência para a Modernização Administrativa, que terá que validar um conjunto de pressupostos e logo que haja uma candidatura com

condições o processo será submetido, eventualmente, com a abertura de uma nova linha no âmbito do PRR. O projeto Lousã Poente – Fonte dos Mouros, é uma nova ligação resultante do aproveitamento paralelo à linha que será submetido caso surja alguma oportunidade de enquadramento. -----

**O Senhor Vereador Ricardo Fernandes** esclareceu que as comunicações no âmbito da Proteção Civil são absolutamente controladas e estão a cargo do sistema SIRESP – operadora da Rede Nacional de Emergência e Segurança. Afirmou ter conhecimento de que na altura em que a Força Aérea partilhava o CMA, ao retirar o seu equipamento, desligou simultaneamente, o rádio local situação que foi imediatamente resolvida logo que foi detetada, todavia, comprometeu-se a confirmar se existe alguma anomalia no sistema. Relativamente à situação do alojamento dos pilotos recordou que a Câmara Municipal fez um investimento há cerca de dois anos na aquisição de um pavilhão à Universidade de Coimbra em cerca de EUR: 50.000.00 (cinquenta mil euros), além de obras de beneficiação naquele espaço. Até aí, os pilotos estavam instalados na Escola Nacional de Bombeiros e nas instalações do COTF, neste momento existem condições próprias criadas pela Câmara Municipal, onde os pilotos podem estar. Realçou que os pilotos estão a cargo de uma empresa não da Câmara Municipal. Clarificou que a Câmara Municipal articula com a entidade que lhes paga que é a ANEPC – Autoridade Nacional Emergência e Proteção Civil, através do Senhor Comandante Sub-Regional que sempre que solicita alguma melhoria de condições em relação a alguma situação que esteja menos bem no âmbito do contrato que existe entre a ANEPC e a empresa, a Câmara Municipal sempre se prontificou a resolver, com exclusão de outras situações às quais seja alheia e que não se enquadrem nesse âmbito. Recordou que no recente incêndio vieram meios aéreos de todo o país e relevou, sublinhando a importância fulcral da presença do CMA com meios aéreos de combate a incêndios no Concelho da Lousã e na Região. Reiterou que a Câmara Municipal, a todos os níveis, tem feito um esforço financeiro para a manutenção desses meios no concelho, incluindo a certificação do Aeródromo e continua disponível a prestar as condições necessárias. -----

**A Senhora Vice-Presidente** agradeceu as intervenções, contributos e esclarecimentos prestados. Seguidamente, disse associar-se à satisfação pelos

resultados das atividades que estão a ser feitas com crianças e jovens e que são a expressão de um trabalho continuado e com firme investimento da Câmara e da articulação, em rede, com os parceiros locais. Este é um dos motivos pelos quais a autarquia foi mais uma vez distinguida pelo prémio Cidade Social, tendo obtido o terceiro prémio na categoria Intervenção em Crianças e Jovens. Relativamente à questão dos projetos CIM-RC comprometeu-se a solicitar a listagem solicitada. Há um vasto conjunto de projetos desenvolvidos através da CIM-RC, que não se circunscrevem ao Turismo, mas também Cultura, Educação, Ambiente, entre muitos outros. Sobre os Cuidados de Saúde, disse que a Rede de Cuidados Continuados a nível nacional é escassa, que a Câmara Municipal tomou conhecimento desta carta aberta que também foi para a ANMP e CIM-RC. Adiantou que a Câmara Municipal não pode adiantar muito mais, porque não conhece a realidade da Fundação da ADFP, que não põe em causa, todavia a preocupação do Senhor Presidente da Câmara tem sido sempre a nível mais macro, no sentido da Rede de Cuidados Continuados no sentido do alargamento da Rede, podendo assim responder também às necessidades da Lousã. Concluiu dizendo que o Executivo tomou nota desta preocupação manifestada pela Senhora Vereadora e que assiste a todos. Concluiu a sua intervenção, neste período, dando nota da programação e atividades da Animação de Verão, levadas a cabo pela Câmara Municipal, mas também, pelas Juntas de Freguesia e que decorre até ao início de setembro, sensibilizando todo o Executivo que esteja na Lousã a acompanhar. Deu ainda nota que no próximo sábado no âmbito da geminação Lousã – Santos, Brasil, será recebida, no Salão Nobre da Câmara Municipal uma delegação do Centro Cultural Português de Santos, cujo Rancho Folclórico, “Verde Gaio”, integrará o Festival do Rancho das Estrelinhas da Ponte do Areal, que terá lugar no mesmo dia, às 20.30, no Parque Carlos Reis. -----

**A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana** interpelou para dizer, citando: “*eu só queria deixar aqui patente que esta carta, no fundo, não se trata de ser a Fundação ou deixar de ser a Fundação, o que se trata aqui é de uma situação que tivemos conhecimento que acontece na Fundação o que não quer dizer que, também, não possa acontecer a nível de outras instituições e o que é grave se, de facto isto acontece é que temos doentes a serem encaminhados para longe das suas famílias*”

*quando existem vagas mais perto, e, se isso acontece, é preciso perceber o porquê e se há forma de contornar, é só isso.* ----- *Luciano*

**A Senhora Vice-Presidente** retorquiu dizendo que entendeu a intervenção, por isso mesmo é que afirmou que a preocupação do **Senhor Presidente** é ao nível da Rede em geral e da sua eficácia para o Concelho. -----

## 2 - Ordem do Dia -----

### 2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 3 de julho de 2023.-----

O **Senhor Vereador Alcindo Quaresma** interveio para dar nota que na intervenção do público, a ata está demasiado resumida. No seu entendimento, e uma vez que o município o afirmou, deveria ficar, igualmente, registado que tem problemas de relacionamento com o empreiteiro sobre o qual se sente desrespeitado questionando se a Câmara Municipal iria intervir ou se teria que recorrer ao Tribunal e que o edifício em questão tem pisos a mais do que devia e o **Senhor Presidente** disse que iria mandar verificar. Acrescentou que, quando o município ler a ata depois de tudo o que disse *“não ficará muito satisfeito principalmente pelo caso do Senhor Presidente ficou de ver o que é que se passava e isso nem sequer está aqui refletido na ata.”* -----

**A Senhora Vice-Presidente** informou que o projeto de ata foi remetido a todos, em tempo, a fim de serem introduzidas as correções e/ou alterações tidas por conveniente. As atas são sintéticas, não reproduzem todos os diálogos que são feitos, por isso, reforçou que, futuramente, situações destas sejam expostas ao Senhor Presidente, com proposta de melhoria, no período em que a ata é enviada como projeto.-----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Ata da Reunião de Câmara realizada no dia três de julho do ano de dois mil e vinte e três. O Senhor Vereador Victor Eugénio das Neves Carvalho não participou na votação em virtude de não ter estado presente na reunião.-----

## 2.2 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----

**2.2.1 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do despacho datado de 7 de julho de 2023, no sentido de isentar a Junta de Freguesia das Gândaras, do pagamento das taxas e licenças municipais para a realização do evento "Festas de Verão" a decorrer nos meses de julho e agosto. -----**

A Senhora Vice-Presidente deu nota que foi solicitada a isenção, da taxa da Licença de Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e da Licença Especial de Ruído, nos dias 1,8,15, 22 e 29 de julho e dias 5, 12, e 26 de agosto, relativas à realização do evento “Festas de Verão”, com o fundamento e à semelhança dos anos anteriores, atendendo às mais-valias que o evento poderá potenciar à freguesia das Gândaras e ao concelho da Lousã. Segundo informação da Divisão de Administração e Finanças encontram-se reunidas as condições para deliberação sobre a isenção total à Junta de Freguesia das Gândaras, das taxas municipais de entrada e apreciação e emissão de alvará, relativas à Licença de Recinto Improvisado e da Licença Especial de Ruído, pela realização do evento “Festas de Verão”, que decorrerá todos os sábados do mês de julho e agosto, com exceção do dia 19 de agosto, no valor total de EUR 224.65€ , (duzentos e vinte e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 1 (um)).-----

**2.2.2 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da transferência de financiamento para a tarifa social aplicável aos utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos relativa ao mês de fevereiro de 2023, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº147/2017, de 5 de dezembro. -----**

A Senhora Vice-Presidente deu nota de que por deliberações da Assembleia Municipal de 24-09-2020, de 29-04-2021 e de 30-06-2022, sob proposta da Câmara Municipal de 14-09-2020, 01-03-2021 e de 20-06-2022, respetivamente, o Município da Lousã aderiu ao regime de tarifa social aplicável aos utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água, de

saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, nos termos previstos no Decreto-Lei nº147/2017, de 5 de dezembro, na sua atual redação. Decorre do previsto no artigo 4º do referido Decreto-Lei que, mesmo quando a prestação destes serviços seja realizada por entidade terceira ao município, cabe a este suportar o financiamento da tarifa social, na exata medida da diferença que resultar do tarifário aplicável aos consumos reais e o resultante de adesão à tarifa social, permitindo assim colmatar a diferença de proveitos com origem na atribuição de tarifários especiais. A APIN informou que, relativamente ao mês de fevereiro de 2023, o valor que cabe ao Município da Lousã financiar, por aplicação da tarifa social é no valor de EUR:18.463,32 € (dezoito mil quatrocentos e sessenta e três euros e trinta e dois cêntimos). O valor em causa tem cabimento e compromisso acautelado, através do documento interno nº 129/2020, de 24.04.2020, na rubrica orçamental 0102/04080202 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 02 232 2022/22. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria com três abstenções do PSD aprovar a proposta da transferência de financiamento para a tarifa social aplicável aos utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos relativa ao mês de fevereiro de 2023, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº147/2017, de 5 de dezembro. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 2 (dois)). -----

**2.2.3 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição da tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 216876370. -----**

**A Senhora Vice-Presidente** segundo informação da Divisão de Administração e Finanças informou que nos termos previstos no nº1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº147/2017, de 5 de dezembro, na sua atual redação, a atribuição da tarifa social é efetuada, por regra, de forma automática, não carecendo de pedido ou requerimento dos interessados. No entanto, refere o nº 6 do mesmo artigo que o mesmo pode ainda ser atribuído a requerimento, quando suceda alguma situação que, em determinado período, altere as condições de determinado

consumidor/utilizador que passem a permitir a atribuição desta tarifa (como as socioeconómicas). Nos procedimentos tomados para atribuição automática da tarifa social para o ano de 2023 o consumidor em questão não cumpria os requisitos para poder beneficiar da mesma. Entretanto, apresentou requerimento acompanhado de demonstração de rendimentos do agregado familiar extraído do portal da Autoridade tributária, encontrando se, assim, reunidas as condições para a sua atribuição. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição da tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 216876370 e, ainda, informar a entidade responsável pela faturação APIN. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 3 (três)). -----

**2.2.4 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição da tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 100645143. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição da tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 100645143, e, ainda, informar a entidade responsável pela faturação APIN. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 4 (quatro)). -----

**2.2.5 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição da tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 118338412. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição da tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 118338412 e, ainda, informar a entidade responsável pela faturação APIN. Documento que por ser extenso se dá por

integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 5 (cinco)). -----

### **2.3 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vice-Presidente:---**

**2.3.1 – O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Rancho Infantil Estrelinhas da Ponte do Areal no montante de 3.000,00 € destinado à beneficiação de instalações. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Rancho Infantil Estrelinhas da Ponte do Areal no montante de EUR: 3.000,00 € (três mil euros), destinado à beneficiação de instalações. O valor em causa foi cabimentado e comprometido no dia 12-07-2023, através do documento interno nº 241, na rubrica orçamental 0102/080701 e no Projeto das GOP com a designação 02 251 2022/45-4. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 6 (seis)). -----

**2.3.2 – O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aprovação da minuta do Auto de Transferência a celebrar entre o Ministério da Saúde, a ARS Centro e o Município, no âmbito da transferência de competências no domínio da saúde ao abrigo da Lei nº50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei nº23/2019, de 30 de janeiro. -----**

O Senhor Vereador Victor Carvalho usou da palavra para dizer que dada a complexidade desta matéria gostaria que a **Senhora Vice-Presidente** prestasse mais informações sobre este assunto e desse um panorama geral sobre esta transferência de competências de forma a poderem tomar um sentido de voto mais consciente. Afirmou que gostaria que o tema tivesse sido mais debatido em reunião, a fim de tomarem conhecimento da equação se os valores a serem transferidos serão suficientes para prestarem melhor serviço à população, ou não. Por outro lado, os documentos relativos a este assunto apenas lhes foram remetidos na passada quinta-feira, não havendo, por isso, tempo para uma análise mais profunda e detalhada. -----

A **Senhora Vice-Presidente** apresentou o ponto de situação e fez a contextualização desta matéria que tem vindo a ser debatida entre os municípios. Disse que a Lei nº 50/2018, de 20 de agosto – Lei-quadro da transferência de

competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – estabeleceu, no seu artigo 13º, a transferência de competências no domínio da saúde, estando previsto no nº 1 do artigo 4º que a concretização desta transferência, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos recursos seriam concretizados através de diploma legal. Foi posteriormente publicado o Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, que previu, nas sucessivas redações do artigo 28º, que os municípios, através das Assembleias Municipais, poderiam não aceitar a transferência de competências nos anos de 2019, 2020 e 2021, considerando-se as mesmas transferidas a partir de 31 de março do ano de dois mil e vinte e dois. Apesar desta norma, a não assinatura do auto de transferência é condição suspensiva da transferência, que só se concretiza após aceitação do Auto de Transferência. O Município da Lousã, por deliberações da Assembleia Municipal de 26 de setembro do ano de dois mil e dezanove e de 10 de dezembro do ano de dois mil e vinte, deliberou não aceitar a transferência de competências neste domínio, nos anos de 2019, 2020 e 2021, por considerar que os recursos indicados nas minutas de autos de transferência remetidos, não acautelavam os recursos necessários para concretização das transferências de competências. Neste âmbito, foi, por sucessivas vezes, em reuniões de trabalho, informado quais eram as divergências que o Município entendia existirem. Em 22 de julho do ano de dois mil e vinte e dois foi celebrado, entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Acordo Sectorial de Compromisso para a Descentralização nos domínios da Educação e da Saúde que prevê vários compromissos da parte do Governo que até ao momento ainda não foram concretizados. No dia três do corrente, foi recebida uma comunicação do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, informando que a execução das metas do PRR – que no caso da Lousã atinge um investimento de EUR: 2.746.742,00 € nesta área –, está também dependente da assinatura do Auto de Transferência. Entretanto e na sequência de uma reunião que decorreu, no passado dia vinte e cinco de junho do corrente ano, na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – CIM-RC, com a presença do Senhor Ministro da Saúde, o mesmo assegurou que, relativamente à última versão do auto remetida, seria, entretanto, preparada uma adenda ou um acordo complementa, no sentido de acautelar a

265 107  
necessidade de, no âmbito da Comissão de Acompanhamento e Monitorização, conforme previsto no artigo 10º do supracitado Decreto-Lei, serem corrigidas as situações que os municípios identifiquem como necessárias. Afirmou que, efetivamente, se regista uma evolução no processo negocial, ainda em curso. Referiu que esta proposta de Adenda, apresentada em anexo está a ser discutida entre as partes com o objetivo de, no mais curto de espaço de tempo, ser definida a sua versão final. A aprovação do Auto de Transferência, neste momento, com produção de efeitos a 01 de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, visa garantir o acesso a verbas do PRR para a requalificação das Unidades de Saúde Locais, cuja intervenção se considera premente, face à intenção de ampliação e melhoria de imóveis afetos à prestação de cuidados de saúde, com repercussões na qualidade deste serviço público prestado à população. -----

**O Senhor Vereador Victor Carvalho** afirmou, citando: *“atendendo à complexidade desta situação e não nos sentirmos devidamente seguros, até porque não confiamos muito no governo, vamos optar pela abstenção.”* -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria com três abstenções do PSD aprovar a minuta do Auto de Transferência a celebrar entre o Ministério da Saúde, a ARS Centro e o Município, no âmbito da transferência de competências no domínio da saúde ao abrigo da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 7 (sete)). -----

## **2.4 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador João Santos:**

**2.4.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento à atleta Lousanense, Ana Morais, que se sagrou Campeã Distrital no Campeonato Distrital de Veteranos de Atletismo, que teve lugar nos dias 24 e 25 de junho de 2023, em Pombal.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, à atleta Lousanense, Ana Morais, que se sagrou Campeã Distrital no Campeonato Distrital de Veteranos de Atletismo, que teve lugar nos dias 24 e 25 de junho de 2023, em Pombal. Documento que por ser extenso se dá por

integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 8 – (oito)). -----

**2.4.2 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal que delibere dar início ao procedimento elaboração do Regulamento Municipal da Rede de Percursos Pedestres.** -----

O Senhor Vereador Alcindo Quaresma questionou qual é a necessidade de se criar um regulamento e solicitou que lhe fossem prestados mais esclarecimentos sobre esta proposta. -----

O Senhor Vereador João Santos informou que os percursos pedestres têm assumido um papel estruturante de turismo e lazer no Concelho da Lousã. Havendo um regulamento permite à Câmara Municipal ter uma atitude mais assertiva na marcação e sinalização dos percursos pedestres dada a necessidade de regular, disciplinar e uniformizar critérios para a autorização de novos percursos pedestres no Concelho. Houve um aumento de número de percursos nos últimos anos, várias entidades criaram percursos, por isso se entende que este documento pode ser muito importante para a homologação dos percursos até por questões de segurança. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal da Rede de Percursos Pedestres. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 9 – (nove)). -----

**2.4.3 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal que conceda a isenção das tarifas devidas pela utilização da Piscina do Parque Carlos Reis e do Campo de Ténis, aos utilizadores com idade inferior aos 30 anos, no dia 12 de agosto, tendo em vista assinalar a data do "Dia da Juventude."** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta conceder a isenção das tarifas devidas pela utilização da Piscina do Parque Carlos Reis e do Campo de Ténis, aos utilizadores com idade inferior aos trinta anos, no dia doze de agosto, tendo em vista assinalar a data do "Dia da Juventude." Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 10 (dez). -----

## 2.5 - Proposta do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes:-----

2.5.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a emissão de parecer favorável relativamente ao pedido de autorização prévia para ações de rearboração apresentado pelo requerente: URBIN - Unipessoal, Lda. --

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio e disse, citando: *"Não somos de todo a favor, mas também não somos de todo contra. A iniciativa privada tem enquadrada na lei tem o direito a fazer este tipo de reflorestação, mas, em nosso entender é uma área extremamente grande para levar com tanto eucalipto e, todos nós sabemos que o eucalipto tem as características que tem e portanto, no nosso entender ficamos mais confortáveis em abstermo-nos neste ponto."*-----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes interveio para dar nota que não está autorizado a aumentar a área de eucalipto no Concelho da Lousã. No caso concreto é uma reconversão dentro da mesma espécie. Nesta área não existe qualquer limitação dentro dos planos de ordenamento e de proteção sejam a Rede Natura, seja outra área qualquer. Referiu ainda que a autarquia dentro das áreas Rede Natura, Serra da Lousã, tem dado sempre parecer negativo. Concluiu dizendo que não vê condicionamento na exploração desde que sejam cumpridas as regras ambientais e florestais. Estas regras foram cumpridas, após a apreciação técnica, daí não se opor à ação de rearboração.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria com três abstenções do PSD aprovar a emissão de parecer favorável relativamente ao pedido de autorização prévia para ações de rearboração de uma parcela de terreno com eucalipto numa área total de 24,65ha, apresentado pelo requerente: URBIN - Unipessoal, Lda. Com código de registo ICNF PR.005924.2023. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 11 (onze).-----

## 2.6 - Correspondência:-----

2.6.1 - A Junta de Freguesia da Lousã e Vilarinho a agradecer à Câmara Municipal o apoio prestado na realização do Arraial de São João, realizado no Largo da Graça. -

A Senhora Vice-Presidente deu conhecimento de uma comunicação da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho a agradecer o apoio prestado na realização do

Arraial de São João. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 12 (doze). -----

## **2.7 – Bombeiros Municipais da Lousã:-----**

### **2.7.1 – A remeterem o mapa do Dispositivo Municipal referente ao mês de junho de 2023. Para ratificação. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Senhor Comandante dos Bombeiros Municipais, do Senhor Vereador do Pelouro e do Senhor Presidente da Câmara, datados do dia treze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a autorizar o pagamento do mapa do Dispositivo Municipal referente ao mês de junho do ano de dois mil e vinte e três no valor de EUR: 1. 380.58€ (mil trezentos e oitenta euros e cinquenta e oito cêntimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/02022599. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 13 (treze)). -----

### **2.7.2 – A remeterem o mapa da ECIN's – CMA referente ao mês de junho de 2023. Para ratificação. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Senhor Comandante dos Bombeiros Municipais, do Senhor Vereador do Pelouro datados de doze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três e do Senhor Presidente da Câmara, datado do dia treze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a autorizar o pagamento do mapa da ECIN's – CMA referente ao mês de junho do ano de dois mil e vinte e três no valor de EUR: 16. 712.80€ (dezasseis mil setecentos e doze euros e oitenta cêntimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/02022599. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 14 (catorze)). -----

-----

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quinze minutos, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara

Municipal, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira e por, Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária. -----

-----  
A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal,  
*Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira*

A Secretária,  
*Fátima Martins*